



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

RUA AUGUSTO CORRÊA, Nº 01 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO GUAMÁ - ED. DA REITORIA, 3º ANDAR - CEP 66.075-900 - FONE: (91) 3201-7131 - E-MAIL:

PGERAL@UFPA.BR

COTA n. 00047/2021/NLCA/PFUFA/PGF/AGU

NUP: 23073.013278/2020-41

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA

ASSUNTOS: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

A PREFEITURA MULTICAMPI – PCU,

1. Considerando a análise dos autos que se trata de recusa da empresa **AMAV'S TURISMO LTDA EPP.**, em assinar o **Contrato nº 30/2021**, que objetiva a **“Contratação de Serviços de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte de Passageiros com Fornecimento de Veículos (ônibus, micro-ônibus e Vans), Condutores devidamente habilitados e combustível, sob demanda e mensurados por quilômetros rodados, com itinerário em âmbito municipal, intermunicipal, interestadual, vicinal e rural, em vias pavimentadas ou não, a serem utilizados na execução de atividades institucionais da Universidade Federal do Pará (UFPA),”**;

2. Considerando que a licitante pactuou as cláusulas e condições tais como: preço, especificações e quantitativos quando da assinatura da **Ata de Registro de Preços, às fls. 423/429, publicada no DOU à fl. 428;**

3. Considerando ainda que a empresa apresenta às fls. 450/451, pleito para reajuste da contratação no percentual de 20% (vinte por cento) no valor do Contrato, onde demonstra o frequente aumento do combustível..

Manifeste-se essa unidade técnica no tocante ao pleito, ressaltando que **o percentual requerido pela empresa não deve atingir a contratação como todo como requerido pela empresa, e sim tão somente aqueles itens de insumos que sofreram impactos oriundos da pandemia**, excluindo assim possíveis reflexos nos demais elementos que compõem o contrato e que não foram alcançados pela inflação.

Finda a diligência retornem os autos a esta Procuradoria para devida análise e parecer.

Belém, 24 de novembro de 2021.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA SANTOS DE MATTOS

Procuradora Federal

OAB/PA - 2963

SIAPE - 6677391

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23073013278202041 e da chave de acesso bb38dce9